

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452 camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 026/2022.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2082, DE 04 DE JANEIRO DE 2022, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º O caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 2082, de 04 de janeiro de 2022 passa a vigorar da seguinte forma:
- Art. 1°. Fica denominada Rua Sebastião Alves Portes a Rua 3, situada no Loteamento Monte Alto I, de propriedade do Sr. Antônio Alves de Souza, em Divino/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2022.

Leandro Rodrigues Santana - Presidente

Ulisses Campos Pereira - Vice-Presidente

Augusto de Oliveira - Relator

1° DISCUSSÃO 1° VOTAÇÃO 09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção & Aprovado por unanomidade Rejeitado por: